



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A  
KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A  
CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:  
SHS QD 06 CJ A Bloco D Lojas 18/21, -  
BRASÍLIA / DF CEP 70316-901  
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:  
31/08/2015

### FATURA DE LOCAÇÃO

Nº  
8052

Fatura/Duplicata Valor R\$:  
9.990,00

Vencimento(s):  
10/09/2015

Valor por Extenso:

**Nove mil e novecentos e noventa reais**

Sacado: **DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS**

CNPJ(MF)/CPF: **017.454.551-75**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **DOS TRÊS PODERES, - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF** CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF: CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 9671/3 Período: 01/08/2015 a 31/08/2015 Placa Atual: PAN7777 Km Rodado: Demonstrativo: 1970 Itens: Diária - R\$ 9.990,00	<b>9.990,00</b>
<b>Total da Fatura</b>	
<b>R\$ 9.990,00</b>	

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003 Decreto de Lei Nº 25508/2005.

Recebemos  
Em. 10, 09, 2015  
*[Assinatura]*  
Karper Aluguel de Veículos Ltda  
CNPJ: 10.892.621/0001-80



Rent a car

**ABERTURA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: **9671/3** - Contrato - MENSAL - CURTO  
Solicitante: **CALL CENTER**  
Atendente: **ANDRE LUIZ DE CARVALHO SILVA**

Reserva: **7651**

**Matriz**  
BSB FLEET TERCEIRIZAÇÃO  
CNPJ: 10.892.621/0001-80  
SHN QD 02 BLOCO H LOJA 212 HOTEL METROPOLITAN  
Tel: 61 30456678  
Manutenção 61 83615600  
ASSISTÊNCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: **BSB FLEET TERCEIRIZAÇÃO**  
Data/Hora de Entrega: **01/08/2015 16:56:00**  
Local de Dev: **BSB FLEET TERCEIRIZAÇÃO**  
Devolução Prevista: **31/08/2015 16:55:00**

Cliente: **6258 - DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS** CPF: 017.454.551-75 / CNH: **03636394073 AB**  
Email: **ellida.moura@camera.leg.br**  
End.: **DOS TRÊS PODERES / Nº: / Compl.: / Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA / Cep: 70160-900 Cidade: BRASÍLIA DF**  
Tel. Com.: **61 36768912 / Tel. Res.: 62 36364019 Tel. Cel.: 62 91062368**  
Placa Atual: **PAN7777 - HILUX SW4**  
Grupo: **I+**

Km Ent.: **43**  
Combustível Ent.: **8/8**  
Data/Hora de Entrega: **01/08/2015 16:56:00**  
Franquia de Km: **MENSAL 4000**  
Franquia Total de Km: **12000**  
Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**  
Km Total Acumulado: **0**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 9.990,00**

Forma de Pagamento da pré-autorização: **SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 0,00**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	333,00	0,00	333,00	9.990,00
Hora Extra:	0	83,25 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	3,33			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>9.990,00</b>
<b>Total de Despesas Adicionais: 0,00</b>					
<b>Total R\$</b>					
<b>Total sem taxa administrativa:</b>					<b>9.990,00</b>
<b>Total com taxa administrativa:</b>					<b>9.990,00</b>

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes a terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distância da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

\_\_\_\_\_  
**Cliente**  
**DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS**  
**CPF: 017.454.551-75**

*quidemme*  
\_\_\_\_\_  
**Locadora**  
**KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**

**Recebemos**  
Em: 10/09/2015

*quidemme*  
\_\_\_\_\_  
**Karper Aluguel de Veículos Ltda**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DEL 1000 DER 1000 Nº 011794997576  
DETRAN-DF  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	01	COD RENAVAM	01052302758	RNTRC		EXERCÍCIO	2015
NOME							
TOYOTA LEASING DO BRASIL SA ARR MERC							
PLACA ANT/UF	DF	0321579000110	PLACA	PAN7777			
PLACA ANT/UF	DF	0321579000110	CHASSI	8AJYY5964F6532395			
ESPECIE TIPO							
MIS/UTILITARIO/JIPE							
COMBUSTIVEL							
DIESEL							
MARCA/MODELO							
I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4							
ANO FAB.	2015	ANO MOD.	2015				
COR PREDOMINANTE							
BRANCA							
CAP/POT/CIL	007P/171CV/000	CATEGORIA	PARTICU				
VENÇ/COTA UNICA							
VENÇ/COTAS							
1º NAO PAGO							
2º NAO PAGO							
3º NAO PAGO							
PREMIO TARIFARIO (R\$)							
74,97							
DATA DE PAGAMENTO							
29/06/15							
OBSERVAÇÃO							
KARPER ALUGUEL DE VEICULOS SA							
ARRENDAMENTO MERCANTIL							
Assinado por: <b>Jayme Amorim de Sousa</b> Diretor Geral							
BRASIL, 15/06/2015							

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS A TERCEIROS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE QUOPORISUM CARGA APRESSOAS TRANSFORMADAS OU NAO - SEGURO DPVAT**

DF Nº 011794997576 BILHETE DE SEGURO DPVAT

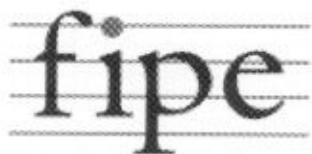
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	01	CPF / CNPJ	0321579000110	PLACA	PAN7777
EXERCÍCIO	2015	DATA EMISSÃO	15/06/2015		
RENAVAM	01052302758	MARCA / MODELO	I / TOYOTA HILUXSW4	SRV4X4	
ANO FAB.	2015	Nº CHASSI	8AJYY5964F6532395		
PRÊMIO TARIFÁRIO					
FNS (R\$)	33,61	DENAI (R\$)	3,73	CUSTO DO SEGURO (R\$)	37,35
CUSTO DO BILHETE (R\$)	4,15	IOF (R\$)	0,28	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)	74,97
PAGAMENTO					
<input checked="" type="checkbox"/> COTA UNICA					
<input type="checkbox"/> PARCELADO					
DATA DE QUITAÇÃO					
SEGUROADORA LÍDER Nº 1794997576					
CNPJ 09.242.609/0001-01 1556-45065999					
www.seguradoralider.com.br					

JAN-2015

CONTRAN



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

### PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	002116-4
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD SR D4-D 4x4 3.0 TDI Dies Aut.
Ano Modelo:	2015 Diesel
Autenticação	gh19p1905ycxq
Data da consulta	quarta-feira, 2 de setembro de 2015 10:32:14
Preço Médio	R\$ 110.655,00